



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

090

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.846 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR .

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da letra "c", da Lei Nº 1.365 de 01/12/80, e, Decreto 1.771, de 01/12/80, fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional na importância de Cr\$ 800.000,00 (Oito - centos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação de seu orçamento:

ORGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.3 Setor de Estradas de Rodagem Municipal

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 200.000,00
FP. 16.88.534.2.41		

Unidade Orçamentária: 8.6 Setor de Serviços Diversos

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 600.000,00
FP. 10.60.021.2.44		Total Cr\$ 800.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3.2 Setor de Orçamento e Contabilidade

4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 80.000,00
FP. 03.08.032.2.05		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

091

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.846/81)

Unidade Orçamentária: 3.3 Setor de Tributação e Tesouraria

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil

Cr\$ 60.000,00

FP. 03.08.030.2.06

ORGÃO: 4 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 4.3 Setor de Licitações, Materiais e Serviços Gerais

3000 Despesa Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo

Cr\$ 100.000,00

FP. 03.07.021.2.17

ORGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.3 Setor de Estradas de Rodagem Municipal

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4120 Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 200.000,00

FP. 16.88.534.1.13

Unidade Orçamentária: 8.4 Setor de Limpeza Pública

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4120 Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 160.000,00

FP 10.60.325.2.42

Unidade Orçamentária: 8.6 Setor de Serviços Diversos

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4120 Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 200.000,00

Total..... Cr\$ 800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições anteriores.

P.M. de Lorena, 20 de outubro de 1981.

ARTHUR BALLERINI

=Prefeito Municipal =



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.846/81)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de outubro de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Chefe do Setor de Serviços Gerais=